

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletro
MATRÍCULA Nº **13.229**

FICHA Nº **1vº**

REGISTRO GERAL

OFICIAL DESIGNADO,

LIVRO Nº 02

proprietário, Senhor **ANTONIO COLETE**, é portador da C.I.R.G. nº 7.769.811-3-SSP/SP., expedida em 11 de maio de 1.994 e CPF(MF). sob nº 125.496.738-91; e, que o mesmo é casado no regime de comunhão de bens, desde 08 de julho de 1.950, com a Senhora **EUZITA DE JESUS COLETE**, portadora da C.I.R.G. nº 17.309.723-SSP/SP., expedida em 24 de setembro de 1.982 e CPF(MF). sob nº 049.563.908-74, brasileira, do lar Presidente Venceslau, 28 de abril de 2.004. Eu, **(JOSE ADÃO ISQUERDO)**, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, **(BEL. PAULO CESAR MORENO)**, Substituto do Oficial, confere. E eu, **(BEL. OSMAR PIPINO DA CUNHA)**, Oficial Designado, subscrevi. Ao Oficial R\$:7,81. Ao Estado R\$:2,22. Ao Ipesp R\$:1,64. Ao Sinoreg/SP R\$:0,41. Ao Tribunal de Justiça R\$:0,41. Total R\$:12,49. Guia de recolhimento nº 017/2.004.

AV-2/M-13.229: Por Instrumento Particular, o mencionado na AV-1/M-13.229, supra; e, Certidão, sob nº 169/2004, datada de 27 de abril de 2.004, expedida pelo Setor de Cadastre da Prefeitura Municipal local, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis, na pasta de Averbações de Instrumentos Particulares nº 60, às fls. nºs 135/140, promovo a presente averbação para ficar constando que a "VILA BOA VISTA", passou a denominar-se "VILA BARUTA". Presidente Venceslau, 28 de abril de 2.004. Eu, **(JOSE ADÃO ISQUERDO)**, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, **(BEL. PAULO CESAR MORENO)**, Substituto do Oficial, confere. E eu, **(BEL. OSMAR PIPINO DA CUNHA)**, Oficial Designado, subscrevi. Ao Oficial R\$:7,81. Ao Estado R\$:2,22. Ao Ipesp R\$:1,64. Ao Sinoreg/SP R\$:0,41. Ao Tribunal de Justiça R\$:0,41. Total R\$:12,49. Guia de recolhimento nº 017/2.004.

R-3/M-13.229: Por Cédula Rural Hipotecária, sob nº 139256-5, emitida nesta Cidade, em 15 de abril de 2.004, cuja uma das vias fica arquivada neste Registro de Imóveis, na pasta de Cédulas de Crédito Rural nº 65, às fls. nº 076, por **ANTONIO COLETE**, casado com a Senhora **EUZITA DE JESUS COLETE**, a qual assina a referida Cédula para prestar sua autorização de cônjuge para a hipoteca, retro qualificados, em favor do **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, sediado na Cidade de São Paulo, Capital, à rua XV de Novembro nº 111, Centro, inscrito no CNPJ(MF). sob nº 43.073.394/0001-10, por sua agência local, inscrita no CNPJ(MF). sob nº 43.073.394/0142-51, no valor de R\$:10.000,00, com vencimento para 13 de abril de 2.007, pagável nesta praça, da seguinte forma: 15 de abril de 2.005 -

(Continua na Ficha nº 2)

Observações

COMARCA DE PRES. VENCESLAU
ESTADO DE SÃO PAULO

www.eia.igipijr.com.br
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documentos operados eletronicamente pelo
Sistema de Registros de Imóveis

MATRÍCULA Nº 13.229
FICHA Nº 1vº

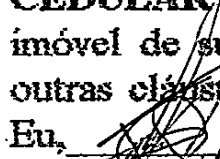
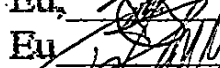
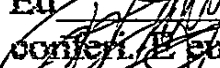
MATRÍCULA Nº 13.229

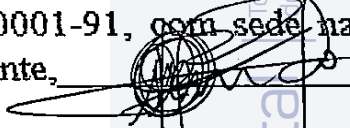
FICHA Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

33% - SD; 13 de abril de 2.006, 50% - SD; e, 13 de abril de 2.007, 100% - SD., com os juros devidos à taxa efetiva de 8,75% ao ano, equivalente à 0,7015% ao mês, destinada para financiamento de investimento pecuário, para aquisição de caixa tubular 15.000L, com recursos obrigatórios, orçado em R\$:13.700,00. O Crédito será aplicado no imóvel denominado "Sítio Santo Antonio" situado neste Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 1.303, deste Registro de Imóveis, devidamente registrada no livro nº 03 - Registro Auxiliar, na ficha nº 472, sob nº R-7.871, em 28 de abril de 2.004, deste Registro de Imóveis, pela qual o emitente e sua mulher, deram em garantia **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel de sua propriedade, objeto desta matrícula. Constando da Cédula outras cláusulas e condições. Presidente Venceslau, 28 de abril de 2.004. Eu,  (JOSÉ ADÃO ISQUERDO), Escrevente Autorizado, digitei. Eu,  (BEL. PAULO CESAR MORENO), Substituto do Oficial, conf. e eu,  (BEL. OSMAR PIPINO DA CUNHA), Oficial Designado, subscrevi. Ao Oficial R\$:78,29. Ao Estado R\$:22,25. Ao Ipesp R\$:16,48. Ao Sinoreg-SP R\$:4,12. Ao Tribunal de Justiça R\$:4,12. Total R\$:125,26. Guia de recolhimento nº 017/2.004.

AV-4/M-13.229, em 20 de setembro de 2013. Protocolo nº. 67.222 de 18/09/2013. Por instrumento particular de requerimento, datado de 17 de setembro de 2013, o qual fica arquivado na pasta própria nº. 98, às folhas nº. 195, de conformidade com os seguintes documentos: a) cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, datada de 30/11/2009; b) Protocolo de Justificação de Incorporação do Banco Nossa Caixa S/A, pelo Banco do Brasil S/A, datada de 29/10/2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 26/04/2010, sob o nº. 20100284574; c) Ficha Cadastral Simplificada, emitida em 26/01/2012, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo; d) cópia do Diário Oficial da União, datado de 10/12/2009; e, e) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitida em 06/02/2012, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, os quais encontram-se arquivados na pasta de alteração de razão social, promovo a presente averbação para constar a **INCORPORAÇÃO do BANCO NOSSA CAIXA S/A, pelo BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília/DF, na Asa Sul, Q.1, Bloco G. O Escrevente,  (ORLANDO COCCKI JÚNIOR).

AV-5/M-13.229, em 20 de setembro de 2013. Protocolo nº. 67.223 de 18/09/2013. Por instrumento particular de baixa de registro, datado de 17 de setembro de 2013,

(Continua na Ficha Nº 272)

CANCELA
Observações


Operador Nacional
do Sistema Registral
MATRÍCULA Nº 13.229

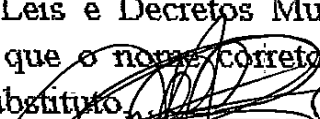
FICHA Nº 2º


REGISTRO GERAL


OFICIAL, 

LIVRO Nº 2

o qual fica arquivado na pasta própria nº. 10, às folhas nº. 042, promovo a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca constante do R-3. O Escrevente,  (ORLANDO COCCKI JUNIOR).

AV-6/M-13.229, em 08 de outubro de 2013. À vista do disposto no artigo 167, inciso II, alínea 13, da Lei nº. 6.015/1973; c/c o item 113, subitens 113.1 e 113.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, face à Certidão de Cadastro Imobiliário nº. 020/2013, expedida em 01/10/2013, pela Prefeitura Municipal desta cidade, a qual fica arquivada na pasta de Leis e Decretos Municipais nº. 02, promovo a presente averbação para constar que o nome correto da Rua Celisa, é "**Rua Rodrigues Alves**". O Escrevente Substituto,  (GINLEY SOUZA SANTOS).

AV-7/M-13.229, em 08 de outubro de 2013. Protocolo nº. 67.248 de 24/09/2013. Por autorização dada pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 09 de setembro de 2013, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no livro 0368, páginas 226/241, capeada da cópia autenticada da certidão negativa de débitos nº. 1156/2013, expedida em 15/08/2013, pela Prefeitura Municipal desta cidade, a qual fica arquivada na pasta própria nº. 12, às folhas nº. 087, promovo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se inscrito no cadastro desta municipalidade sob o nº. 1-2-017-0238-01. O Escrevente Substituto,  (GINLEY SOUZA SANTOS).

AV-8/M-13.229, em 08 de outubro de 2013. Protocolo nº. 67.248 de 24/09/2013. Por autorização dada pela Escritura Pública de Inventário e Partilha mencionada na AV-7, capeada da cópia autenticada da certidão de óbito (Matricula: 115691.01.55.2013.4.00026.143.0009135-19, do ORCPN desta cidade), a qual fica arquivada na pasta própria nº. 99, às folhas nº. 034, promovo a presente averbação para constar que o proprietário **Antonio Colete**, faleceu nesta cidade aos 02/06/2013. O Escrevente Substituto,  (GINLEY SOUZA SANTOS).

R-9/M-13.229, em 08 de outubro de 2013. Protocolo nº. 67.248 de 24/09/2013. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, dos bens deixados pelo falecimento de Antonio Colete mencionada na AV-7, a nua propriedade do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$43.549,46, foi **PARTILHADA** da seguinte forma: 1) um nono (1/9) a herdeira ERENICE COLLETE, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.771.329-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 280.011.638-22, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Arangóia, nº. 1004; 2) um nono (1/9) a herdeira ANTONIA COLETTE VEGI, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.086.080-7-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 668.836.528-68, brasileira, bancária aposentada, casada no regime da

(Continua na Ficha Nº 3)

Observações

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº 13.229

ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 2º

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO Nº 02

OFICIAL, 

MATRÍCULA Nº 13.229

FICHA Nº 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com **FRANCISCO CARLOS VEGI**, portador da cédula de identidade RG nº 5.416.704-8-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 686.213.378-00, brasileiro, servidor público federal aposentado, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua José Maria Gonzales, nº. 141; 3) um nono (1/9) a herdeira CLEUSA COLETTE BORDÃO, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.347.426-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 117.270.348-56, brasileira, ajudante geral, casada no regime da separação de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, de acordo com o artigo 258 § único, item IV da Lei nº. 3.071/1916, com **CARLOS MAURO BORDÃO**, portador da cédula de identidade RG nº. 6.870.118-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 726.692.928-87, brasileiro, pescador, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Malizia, nº. 62, Cecap; 4) um nono (1/9) a herdeira EURIDICE COLETTE, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.321.398-0-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 046.767.968-11, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, na Rua Rio Tapajós, nº. 385, Jardim Santo Antonio I; 5) um nono (1/9) a herdeira AUGUSTA COLETE, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.040.246-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 069.600.508-55, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pedro Marmol, nº. 127, Jardim Arantes; 6) um nono (1/9) ao herdeiro JAIME COLLETE, portador da cédula de identidade RG nº. 14.674.378-7-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 046.225.348-19, brasileiro, pedreiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **LUCEI BERNER DE SOUZA COLLETE**, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.798.006-5-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 128.147.568-85, brasileira, caixa, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua dos Andradas, nº. 564, Vila Hernani Murad; 7) um nono (1/9) ao herdeiro CLAUDIO COLETE, portador da cédula de identidade RG nº. 13.040.275-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 033.357.038-39, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **VERÔNICA CANEVARI COLETE**, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.277.395-3-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 015.555.158-27, brasileira, empresária, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Newton Prado, nº. 383; 8) um nono (1/9) a herdeira SANDRA ISABEL COLETE SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº. 16.196.623-8-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 049.563.888-96, brasileira, bancária, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **SIDVAL ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 13.975.361-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 034.147.968-30, brasileiro, bancário, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Rodrigues Batata, nº. 140, Jardim Eldorado; e, 9) um nono (1/9) ao herdeiro CLOVIS COLETE, portador da cédula de identidade RG nº. 15.553.459-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 069.

(Continua na Ficha nº 3ºº)

Observações

MATRÍCULA Nº 13.229

FICHA Nº 3vº

REGISTRO GERAL

OFICIAL

LIVRO Nº 02

606.988-12, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com REGINA MAURA SOARES ABBÁ COLETE, portadora da cédula de identidade RG nº. 20.087.989-3-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 132.312.418-71, brasileira, dentista, residentes e domiciliados na cidade de São Sebastião da Gramma/SP, na Rua João Ribeiro da Luz, nº. 530 A2. Consta da referida escritura que foi atribuído ao imóvel em sua totalidade o valor venal de R\$63.324,19 e as demais cláusulas e condições. O Escrevente Substituto, (GINLEY SOUZA SANTOS). EMITIDA A DOI.

R-10/M-13.229, em 08 de outubro de 2013. Protocolo nº. 67.248 de 24/09/2013. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, dos bens deixados pelo falecimento de Antonio Colete mencionada na AV-7, o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$21.774,73, foi PARTILHADO a viúva meira, EUZITA DE JESÚS COLETE, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.309.723-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. 049.563.908-74, brasileira, viúva, das prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rodrigues Alves, nº. 72, Vila Baruta. Consta da referida escritura as demais cláusulas e condições. O Escrevente Substituto, (GINLEY SOUZA SANTOS).

AV-11/M-13.229, em 09 de julho de 2020. Protocolo nº. 81.408 de 02/07/2020. Por instrumento particular de requerimento, datado de 01 de julho de 2020, instruído do documento necessário, os quais ficam arquivados na pasta própria nº. 120, às folhas 11, procedo esta averbação para constar que a usufrutuária, Euzita de Jesus Colete, faleceu nesta cidade, aos 14/05/2020, e por essa razão fica cancelado o usufruto vitalício constante do R-10. O Escrevente, José Adão Isquardo). Selo digital TJSP nº. 120782331000000001869420Q

R-12/M-13.229, em 20 de abril de 2022. Protocolo nº. 85.273 de 08/04/2022. Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 05 de abril de 2022, no livro 441, páginas 002/012; e, aditamento retificatório de escritura pública de venda e compra, lavrada em 07 de abril de 2022, no livro 441, páginas 033, ambas no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, os proprietários: 1) Erenice Collete, 2) Antonia Colette Vegi e seu marido Francisco Carlos Vegi, 3) Cleusa Colette Bordão acompanhada de seu marido Carlos Mauro Bordão, 4) Euridice Collete; 5) Augusta Colete; 6) Jaime Collete acompanhado de seu mulher Luceí Berner de Souza Collete; 7) Claudio Colete, acompanhado de sua mulher Verônica Canevari Colete; 8) Sandra Isabel Colete Silva, acompanhada de seu marido Sidval Alves da Silva; e, 9) Clovis Colete acompanhado de sua mulher Regina Maura Soares Abbá Colete, todos já qualificados, transmitiram por venda a nua propriedade do imóvel desta matrícula à: 1) Helton Yoshinobu Ogihara, portador da CNH nº 1442527159, emitida pelo DETRAN/SP, em 12/05/2017, validada até 10/05/2022, onde consta ser o mesmo portador da cédula de identidade RG nº.

(Continua na Ficha nº

4

Observações

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

Registro gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis
Brasil em um só lugar

FICHA Nº 3vº

MATRÍCULA Nº 13.229

43.057.274-8-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 316.201.458-12, brasileiro, pecuarista, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Lidia Ito Oshiquiri Ogihara**, portadora da cédula de identidade RG nº. 43.182.242-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 340.713.708-74, brasileira, das prendas domésticas, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Palmira, nº 238, Jardim Santa Maria; **2) Erika Ogihara Hashimoto**, portadora da cédula de identidade RG nº. 43.057.254-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 341.327.908-43, brasileira, professora, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Reginaldo Hashimoto**, portador da cédula de identidade RG nº. 35.038.574-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 299.814.548-50, brasileiro, pecuarista, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua dos Engenheiros nº 87, Vila Sales; e, **3) Veronica Miki Ogihara**, portadora da cédula de identidade RGB nº. 43.057.209-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 352.237.048-19, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua dos Engenheiros nº 87, Vila Sales, pelo preço de R\$ 190.000,00, que será pago juntamente com o valor constante do R-13, por intermédio das seguintes transferências eletrônicas de disponíveis – TED's a saber: **a) R\$ 31.666,67**, feita na conta bancária nº. 013 1575-0, agência 0338 da Caixa Econômica Federal – CEF, de titularidade da vendedora Erenice Collete; **b) R\$ 31.666,67**, feita na conta bancária nº. 0814207-6, agência 2664-2, do Banco do Brasil S.A., de titularidade da vendedora Antonia Colette Vegi; **c) R\$ 31.666,67**, feita na conta bancária nº. 013 00000765-0, agência 0338 da Caixa Econômica Federal – CEF, de titularidade da vendedora Cleusa Colette Bordão; **d) R\$ 31.666,67**, feita na conta bancária nº. 192921-6, agência 4386-9, do Banco do Brasil S.A., de titularidade da vendedora Euridice Colette; **e) R\$ 31.666,67**, feita na conta bancária nº. 039278-2, agência 0037 do Banco Bradesco S.A., de titularidade da vendedora Augusta Colete; **f) R\$ 31.666,67**, feita na conta bancária nº. 92003574-7, agência 0054 do Banco Santander S.A., de titularidade da vendedora Sandra Isabel Colete Silva; **g) R\$ 31.666,66**, feita na conta bancária nº. 8841-2, agência 2664-6, do Banco do Brasil S.A., de titularidade do vendedor Clóvis Colete; **h) por meio de moeda corrente nacional, no valor de R\$ 31.666,66**, diretamente para o vendedor Jaime Colete; e, **i) R\$ 31.666,66**, diretamente para o vendedor Claudio Colete. Consta da referida escritura que foi atribuído ao imóvel em sua totalidade o valor venal de R\$ 107.881,78 e as demais cláusulas e condições. O Escrevente (Ginley Souza Santos). Emitida a DOI. Selo digital TJSP nº. 120782321 000000904664122V

R-13/M-13.229, em 20 de abril de 2022. Protocolo nº. 85.273 de 08/04/2022.

Por escritura pública de venda e compra, mencionada no R-12, os proprietários: **1) Erenice Collete**, **2) Antonia Colette Vegi** e seu marido Francisco Carlos Vegi, **3) Cleusa Colette Bordão** acompanhada de seu marido Carlos Mauro Bordão, **4) Euridice Colette**; **5) Augusta Colete**; **6) Jaime Colete** acompanhado de seu mulher Luceí Berner de Souza Colette; **7) Claudio Colete**, acompanhado de sua mulher Verônica Canevari Colete; **8) Sandra Isabel Colete Silva**, acompanhada de seu marido Sidval Alves da Silva; e, **9) Clóvis Colete** acompanhado de sua mulher Regina Maura Soares Abbá Colete; todos já qualificados; **instituíram onerosamente o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula à Homero Nobuo Ogihara**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.843.727-7-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 969.228.348-87, pecuarista, e sua mulher **Hitoe Ogihara**, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.049.282-4-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 015.462.178-19, das

(Continua na Ficha nº

4v2

Observações

MATRÍCULA Nº 13.229 FICHA Nº 4vº

REGISTRO GERAL

OFICIAL

LIVRO Nº 02

prendas domésticas, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua dos Engenheiros nº 87, Vila Sales, pelo preço de R\$ 95.000,00, pagos na forma constante do R-12 supra. Consta da referida escritura que ocorrendo o falecimento de um dos usufrutuários, a sua parte no usufruto acrescerá a parte do usufrutuário sobrevivente, conforme faculdade prevista no artigo 1.411 do Código Civil vigente; e, as demais cláusulas e condições. O Escrevente (Ginley Souza Santos). Selo digital TJSP nº. 120782321000000004664222T

AV-14/M-13.229, em 26 de setembro de 2023. Protocolo nº. 88.491 de 25/09/2023.

Por certidão de penhora, datada de 23 de setembro de 2023, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem 00012247620238260483, protocolo da penhora online PH000485040, do Juizado Especial Cível, desta cidade, onde figura como exequente: **Luiz Augusto Bispo**, inscrito na CPF sob o nº. 069.615.908-29; e, como executado: **Helton Yoshinobu Ogihara**, inscrito no CPF sob o nº. 316.201.458-12, com o valor da dívida de R\$ 23.838,65 (vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), a qual fica arquivada na pasta 130, folhas 061, procedo esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a 33,33333% da nua propriedade que recai sobre o imóvel desta matrícula, foi penhorada. O executado Helton Yoshinobu Ogihara, foi nomeado como depositária. O Escrevente, (Ginley Souza Santos). Selo digital TJSP nº. 1207823F10000000068052236

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis

Registre-se em um

FICHA Nº

4vº

MATRÍCULA Nº 13.229

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

Documento gerado oficialmente pelo

Registral.org.br

Observações

(Continua na Ficha nº